



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada

2009 / 2012

CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI Nº 935/2009

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração no anexo I da Lei Municipal 933/2009 de 14/10/2009, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 933/2009, de 14 de outubro de 2009, o qual versa sobre: **Estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo.**

Parágrafo único – As alterações citadas no “caput”, são referentes ao quantitativo de vagas, passando a vigorar na forma seguinte delineada:

I - Anexo I – Administração Pública:

a – Auxiliar de Serviços Gerais: onde constam 40 (quarenta) vagas, passam a ser 70 (setenta) vagas;

b – Vigia: onde constam 20 (vinte) vagas, passam a ser 25 (vinte e cinco) vagas.

II – Anexo I – Saúde Pública e Desenvolvimento Social:

a – Técnico de Enfermagem: onde são mencionadas 04 (quatro) vagas, eleva-se para 08 (oito) vagas.

III - Anexo I – Magistério.

a – Professor P I: onde são mencionadas 25 (vinte e cinco) vagas, eleva-se para 32 (trinta e duas) vagas.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e nove (03. 12. 2009).


REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a lei nº 935/09, a qual “Dispõe sobre alteração no anexo I da Lei Municipal 933/2009 de 14/10/2009, e dá outras providências”.

Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 03 de dezembro de 2009.


Silveirinha Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete